



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3941, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

RESOLVE

I – É CONCEDIDO Auxílio Doença à servidora pública municipal LENARA ZANDONÁ, de função Psicólogo, matrícula funcional nº 276, carga horária de 20 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 20 (vinte) dias, a contar de 07 de março do corrente ano, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município.

II - As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

CÁSSIO OLAVO GNOATTO
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração